

PORTARIA Nº 004/2019

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A cidadã **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, nos termos do protocolo administrativo nº 2219/2019, o servidor **GUILHERME DA COSTA LOPES**, portador do CPF nº 014.744.016-51, matrícula nº 158-3, lotado junto ao Departamento Financeiro, do cargo de Contador, a partir de 03/01/2019, declarando a vacância do correspondente cargo.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2019.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 03 de janeiro de 2019.

NÍVIA CARLA DA FONSECA
Diretora Presidente

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.